



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 013/2014

“SUBSTITUI MEMBROS DA UNIDADE GESTORA DO SERVIÇO DE TÁXI”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei Municipal 2.271/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros da Unidade Gestora do Serviço de Táxi, ficando a mesma composta pelos seguintes servidores:

*José de Oliveira da Silva
Eder Cordeiro dos Santos
Romário Antônio Huguinim
Antônio Jorge Cardoso Faria
Marcos Antônio Ramos*

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 012/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (18/03/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia __/__/2014.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete